



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO



**ATA Nº 04/2026**

Aos **18** (*dezoito*) dias do mês de **Fevereiro** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, tendo por local a sede da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, Nº 1080, 2º Piso, no Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se esta **Sessão Extraordinária**, sob a Presidência do Vereador **Selson José Kirch**. Verificando-se o quorum regimental, presentes a maioria dos Vereadores, com exceção dos Vereador Diego Elias Konrad e Elton Antônio Uhlmann. Na oportunidade também registramos a presença do servidor Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa desta Casa*). Na assistência, registramos a presença das servidores Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*) e dos repórteres Priscila e Lúcio do Portal Gaúcho. Vale referir que as demais pessoas presentes, assinaram livro próprio de presenças, conforme cópia da lista em anexo. Inicialmente, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, agradecendo ao pronto atendimento dos Edis desta Casa, neste ato. Desta forma, declarou aberta a presente sessão de caráter extraordinário. Inicialmente, foi apresentado, na íntegra, o **Of. Gab. Nº 020/2026**, datado de 09 de fevereiro de 2026, através do qual o senhor Prefeito Municipal solicita convocação dos Vereadores para realização de uma sessão em caráter extraordinário, nos termos do ofício. Assim sendo, o senhor Presidente apresentou ainda o ofício de convocação com a devida ciência dos Vereadores. Prosseguindo com os trabalhos, o senhor Presidente dispensou a leitura da **Ata Nº 03/2026**, da Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, foi apresentado: **1º) Of. Nº 021-GAB/2026**, datado de 10 de fevereiro, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 028**, de 09 de fevereiro, sob a ementa: “**RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **2º) Of. Nº 021A-GAB/2026**, datado de 11 de fevereiro, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 029**, de 11 de fevereiro de 2026, sob a ementa: “**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.218, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **3º) Of. Gab. 023/2026**, datado de 18 de fevereiro, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 030**, de 13 de fevereiro de 2026, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO



**PROVIDÊNCIAS.”** A matéria acima apresentada vem acompanhada das respectivas mensagens justificativas, bem como, no que diz respeito ao projeto de lei identificado como nº 028, acompanha cópia do “Contrato de Consórcio Público – Nº 01/2025” – Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo; projeto de lei identificado como nº 029, acompanha cópia da “Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro” para Criação ou Aumento de Despesas com Pessoal e da “Declaração do Ordenador da Despesa”; **4º) De parte do Poder Legislativo** foi apresentado: **a) PROJETO DE LEI Nº 01/2026** de 28 de janeiro de 2026, sob a ementa: **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO VALE FEIRA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Quanto as correspondências recebidas, permanecerão à disposição nos arquivos desta Casa. Apresentada a matéria, adentrou-se no espaço da **ORDEM DO DIA.** Neste espaço regimental, o senhor Presidente solicitou ao Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da Presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foram apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade, na ausência dos Vereadores Diego e Elton, de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS** das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Osmar Renê Bick; **Vice-Presidente:** Emerson Luis Kirch; **Relator:** Marlise Viviane de Bittencourt; **Orçamento, Finanças e Contas Públicas** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Marlise Viviane de Bittencourt; **Vice-Presidente:** Elton Antônio Uhlmann; **Relator:** Emerson Luis Kirch; com relação aos **Projetos de Lei** identificados como N<sup>os</sup> **028, 029 e 030.** Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** epigrafados nos itens “**1º.a = 028**”; “**2º.a = 029**”; e “**3º.a = 030**”, no Expediente desta sessão. Na oportunidade, com relação ao projeto de lei identificado como nº **028,** manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Viviane:** Senhor Presidente, eu quero me manifestar favorável. Trata apenas de uma ratificação em virtude de outros Municípios fazerem parte desse consórcio e também destacar a importância que o**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO



CISVALE tem para o Município de Mato Leitão, tanto para outros, que o Município faz esse aporte e contempla tantas pessoas que não têm o atendimento no SUS, mas que têm esses atendimentos pelo CISVALE de forma rápida e gratuita quando o Município faz esse aporte. Eu sou favorável à ratificação desse convênio. **José Eliseu:** Senhor Presidente, eu quero parabenizar esses Municípios aqui; a maioria do Vale do Taquari, pela conquista de participar do CISVALE; o CISVALE que tem um ótimo atendimento na região. Eu já fui atendido e funciona. A saúde lá funciona. Então, eu queria deixar o meu registro. **Votação:** Aprovado por unanimidade na ausência dos Vereadores Diego e Elton. Com relação ao projeto de lei identificado como nº **029**, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Viviane:** Senhor Presidente, novamente me manifestar favorável porque, na verdade, trata-se de uma adequação, altera em virtude da necessidade da criação desses cargos para um eminente concurso que está ali com banca já aprovada, que já passou numa licitação para logo termos o concurso público aqui no Município de Mato Leitão. Sou favorável a esse projeto. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência dos Vereadores Diego e Elton. Com relação ao projeto de lei identificado como nº **030**, manifestaram-se os seguintes Vereadores: **Emerson:** Senhor Presidente, é sempre bom, quando entram projetos bons, essa abertura de crédito mostra o trabalho da administração, que ao longo do tempo vem asphaltando as ruas do centro e também levando o asfalto para o interior. É mais um exemplo aí de uma boa administração e levando o asfalto agora para Sampaio, um trecho de Sampaio. Parabéns, Administração. **Viviane:** Senhor Presidente, Senhor Presidente, agora então entra esse valor para a abertura do crédito no orçamento em virtude da necessidade eminente de fazer a licitação. Já passou por essa Casa a contribuição de melhoria, porque passa pelos moradores esse interesse também e a gente já citou, mais um investimento da administração para amenizar a administração, mas também os moradores que vão ter esse benefício. E fazer um destaque, a gente tinha um orçamento com a tabela SINAP e com a tabela CICRO, a gente vai ter uma significativa redução de valor e agora com certeza, com a licitação ainda vai reduzir mais ainda. Então destacar que é com alegria que a gente vota um projeto desse e mais uma obra no nosso Município. **Osmar:** Senhor Presidente, Senhor Presidente, quero manifestar também, parabenizar o Executivo aí, levando mais um trecho de asfalto ao encontro do interior, porque parabenizar a comunidade lá de Sampaio, que vai em direção a Sampaio, aos moradores também, porque inicialmente era um milhão e oitocentos, mas agora com a base feita pela administração aqui do Município veio para um milhão e trezentos e cinquenta, um milhão e trezentos e quarenta, em torno de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO



quinhentos mil de redução do custo. Então parabenizar aí o Prefeito e a Secretaria de Obras também, que se empenham em reduzir custos para o nosso lindeiro do asfalto, né. Então parabenizar a todos, muito obrigado.

**José Eliseu:** Senhor Presidente, eu quero parabenizar o Executivo Municipal e falar também da minha alegria de ver essas obras que estão acontecendo. Nosso Município agora tem asfalto para todas as localidades do interior. Eu acredito que é poucos Municípios que tenham essa grandeza. Então, fico feliz e mais uma vez parabenizo a administração municipal. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência dos Vereadores Diego e Elton. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **PROJETO DE LEI Nº 01/2026** de 28 de janeiro de 2026, sob a ementa: “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO VALE FEIRA AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, apresentado no item “4º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade, na ausência dos Vereadores Diego e Elton. Assim sendo, será encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção. “**Resumindo a matéria**”, com relação ao **projeto de lei identificado como nº 028, visa autorização para ratificar e homologar a alteração e consolidação do contrato de consórcio, do Contrato Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, para atender pacientes que não são atendidos pelo SUS, entre outros serviços que o CISVALE presta aos municípios; Projeto de Lei identificado como nº 029 visa alterar a Lei Nº 3.218/2023, para incluir os cargos de Agente de Controle Interno, Atendente de Farmácia, Enfermeiro 30 horas e Técnico de Enfermagem 20 horas, assim como incluir os padrões de classe 02A e 13ª, para os cargos de Agente de Controle Interno e Enfermeiro 30 horas, cujos cargos serão efetivados mediante nomeações classificados no concurso público, oportunamente realizado pelo Executivo Municipal; Projeto de Lei identificado como nº 030 visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual do exercício de 2026, na Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, para investir em obra de pavimentação asfáltica na Estrada Geral de Linha Sampaio Baixo, no trecho da Rua Guilherme Adolfo Puhl até a Estrada de Acesso ao Condomínio Avícola Mato Leitão.** Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **ATA Nº 03/2026**, da **Sessão Extraordinária** realizada no dia 05 de fevereiro de 2026. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, na ausência dos Vereadores Diego e Elton. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **03 de março**, com



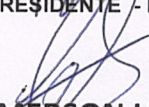
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

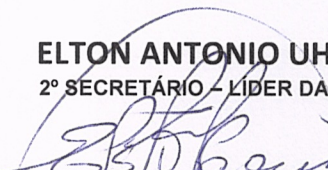


início no horário das **19:00hs.** Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às **20:00** (*vinte*) horas. Assim sendo, eu, **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores e por mim, na próxima sessão.

  
**SELSON JOSÉ KIRCH**  
PRESIDENTE - BANCADA PDT

  
**OSMAR RENÉ BICK**  
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PSDB

  
**EMERSON LUIS KIRCH**  
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB


  
**ELTON ANTONIO UHLMANN**  
2º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA MDB

  
**CLAIR B. SELL KONRAD**  
BANCADA PP

  
**ELSTOR HEINEN**  
BANCADA PR

  
**DIEGO ELIAS KONRAD**  
LÍDER DA BANCADA PP

  
**MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT**  
LÍDER DA BANCADA PSDB

  
**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**  
LÍDER D BANCADA PDT

  
**JAIÊ DAVI PUHL**  
Assessor de Imprensa do Legislativo